

# VOTO ANTECIPADO

Todos os eleitores se podem inscrever, de 16 a 20 de janeiro, na modalidade de voto antecipado, que decorrerá no dia 23.

O portal "Voto Antecipado", criado pelo Governo, já está online, fornecendo aos eleitores todas as informações necessárias para que possam ir votar a 23 de janeiro, uma semana antes da data oficial das Legislativas, em qualquer ponto do país.

Segundo explica o Executivo no próprio site, "todos os eleitores se podem inscrever no voto antecipado", entre os dias 16 e 20 de janeiro. Ainda assim, esclarece, se, por alguma razão, não conseguirem ir votar no dia 23, podem fazê-lo, sem qualquer problema, no dia 30.

De referir que a inscrição na modalidade deve ser feita aqui, através do fornecimento dos dados pessoais (entre eles o nome completo, a data de nascimento e o município onde pretende exercer o direito de voto antecipado). Pode, neste caso, inscrever-se no local que lhe for mais conveniente, independentemente da morada de recenseamento eleitoral.

Para o voto antecipado serão criadas 2549 mesas de voto. "Depois da correta identificação de identidade, receberá o boletim de voto e dois envelopes, um branco e um azul. Preencha o boletim de voto, dobre em quatro, introduza-o no envelope branco e feche. Introduza então o envelope branco fechado no envelope azul e feche. Este envelope será de seguida selado com uma vinheta de segurança, altura em que receberá do Presidente da Mesa um duplicado dessa vinheta, que servirá de comprovativo do exercício do seu direito de voto", explica o Governo.

Estas são as regras específicas para o voto antecipado em mobilidade. As restantes modalidades (doentes internados em estabelecimentos hospitalares, presos, eleitores em confinamento obrigatório e eleitores em lares) têm um registo, prazos de inscrição e dia de voto diferentes, que podem ser consultados aqui.